

EDITAL DE LEILÃO

1) A participação no leilão é aberta ao público, devendo o interessado realizar cadastro Online no site www.buaizleiloes.com.br . Para cadastro será necessário apresentar/ enviar **RG e Comprovante de Residência no caso da Pessoa Física** ou CNPJ (contrato social) se for Pessoa Jurídica. O arrematante responde cível e criminalmente pelas informações e documentos prestados.

2) **OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**, não sendo aceitas desistências ou reclamações após a arrematação, podendo também o comitente retirar ou agrupar quaisquer lotes até o dia do leilão.

3) A visitação dos bens ocorrerá nos dias 22, 23, 24, 25 E 26/06 (9h às 11h e de 13:30m às 17H e no dia 22/05 (9h às 11h). Endereço - Rua O, nº 6 - São Diogo - Serra/ES. Responsável Gustavo ou Marco.

Lotes 42, 47, 49, 50, 51, 56, 58, 82 E 93 as visitas serão no endereço; Rodovia do Sol, Km 29,5, Praia do Sol, Guarapari/ES.

4) O lance (Virtual) tem caráter irretratável, sendo valido para fins de arrematação aquele que maior lance oferecer.

5) O ARREMATANTE pagará o Valor Líquido Integral da(s) arrematação(ões) acrescido da comissão no prazo de até 48 horas (Quarenta e oito) após o leilão. A comissão do Leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor arrematado, na conformidade do art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/32.

6) O pagamento deverá ser feito diretamente nas contas informadas pelo leiloeiro e sua equipe no ato da arrematação ou após o final do leilão (via e-mail). O pagamento será procedido através de PIX ou TED, devendo.

7) Deverá o arrematante encaminhar comprovante da transação realizada via e-mail: atendimento@buaizleiloes.com.br e/ou WhatsApp: (27) 99962-1275.

8) Os Bens **OBRIGATORIAMENTE**, só serão entregues mediante comprovação de depósito bancário junto ao **LEILOEIRO** e apresentação da Nota de Arrematação assinada pelo mesmo.

09) O arrematante está ciente que terá o prazo máximo de 07 dias úteis para retirada dos bens arrematados das dependências, devendo informar via e-mail ou telefone, com antecedência de 24h, o dia e horário que pretende retirar.

10) O arrematante receberá o bem no estado de conservação em que se encontra, correndo por sua exclusiva conta quaisquer despesas, reparo, ou outras necessidades vinculadas aos bens para utilização ou transporte. Estando cientes que estes custos serão dos próprios compradores, isentando o comitente vendedor e leiloeiro de qualquer responsabilidade, pois o bem é vendido no estado em que se encontra.

11) Em nenhuma hipótese será aceita desistência do adquirente do bem ou alegações de desconhecimento das Cláusulas deste Edital, para eximir-se de obrigações nele previstas.

12) Convalida-se que o leiloeiro integra condição de mero mandatário caso em que aplicar-se o que regulamenta o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932. Assim, e pela natureza jurídica de leilão público oficial, constata-se que a todos os interessados foram dados acesso e conhecimento do presente edital, obrigando-se a acatar as condições aqui estabelecidas. Os participantes elegem o foro da capital de Vitória/ES para dirimir quaisquer dúvidas e pendências.